

PACK UNIBANCO PRESTIGE - PACOTE DE SERVIÇOS ADICIONÁVEIS

Contrato celebrado através de meios de comunicação à distância.

Prestador: UNICRE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CRÉDITO S.A., com sede na Avenida António Augusto Aguiar, 122, 1050-019 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 500 292 841.

Condições Gerais

1. Serviços Prestados

Através da subscrição opcional do Pack Unibanco Prestige, a Unicre assegura, exclusivamente, aos primeiros titulares dos Cartões de Crédito Unibanco, os seguintes serviços:

- 1.1.** Substituição gratuita do cartão emitido, em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro. Fica assim isento da cobrança de comissão de substituição de cartão, atualmente no valor de 15,60€. Montante sujeito a alteração constante em preço da Unicre. Limitado a uma substituição por anuidade.
- 1.2.** Substituição gratuita de PIN. Fica assim isento da cobrança de comissão de substituição de PIN, atualmente no valor de 6,76€. Montante sujeito a alteração constante em preço da Unicre. Limitado a uma substituição por anuidade.
- 1.3.** Acesso automático ao programa de pontos, através do carregamento oferta de 500 pontos.
- 1.4.** Ativação automática do serviço de alertas personalizáveis de segurança e controlo por SMS e E-mail.

2. Alterações

- 2.1.** A Unicre reserva-se o direito de rever as condições do serviço de utilização com aviso prévio de 30 dias de antecedência, relativamente à data da sua produção de efeitos, ao titular da conta-cartão.
- 2.2.** As comunicações feitas pela Unicre ao titular da conta-cartão serão realizadas através do extrato da conta-cartão e/ou, através de carta enviada para o seu domicílio e/ou através de comunicação enviada para o endereço eletrónico indicado por si.
- 2.3.** As comunicações enviadas pelo titular da conta-cartão para a Unicre, serão efetuadas por escrito, para o endereço eletrónico clientes@unibanco.pt ou através do telefone 21 350 15 00.

3. Cessação do Serviço

- 3.1.** O Pack Unibanco Prestige é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da sua subscrição, renovando-se, automaticamente, caso nenhuma das partes se oponha à sua renovação, com o mínimo de 30 dias de antecedência.
- 3.2.** Qualquer uma das partes tem o direito de denunciar o contrato mediante aviso prévio, a enviar através de comunicação escrita à outra parte, nos termos previstos em 2.2. e 2.3., com o mínimo de 30 dias de antecedência em relação à data pretendida.
- 3.3.** O Cliente pode cancelar a adesão nos 30 dias iniciais, com reembolso integral do valor pago. Após esta data, o Cliente pode cancelar o contrato a qualquer momento, com reembolso do montante cobrado através de *pro-rata temporis*.
- 3.4.** A Unicre poderá resolver o contrato, em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao titular da conta-cartão, sempre que:
 - 3.4.1.** O titular promova uma utilização abusiva do cartão ou permita que terceiros o utilizem;
 - 3.4.2.** O titular, por qualquer forma, deixe de cumprir as obrigações para si resultantes da utilização do cartão, designadamente, as emergentes das Condições Gerais de Utilização dos Cartões;
 - 3.4.3.** Se verifique a falta de cobrança dos valores devidos, para a contratação do serviço;
 - 3.4.4.** Se verifique uma alteração de situação profissional ou económica do titular que, no entender da Unicre, ponha em causa a sua capacidade de satisfazer as suas obrigações perante a Unicre.
- 3.5.** A adesão ao Pack Unibanco Prestige caduca no momento em que o Cliente deixar, por qualquer motivo, de ser titular do cartão de Crédito Unibanco.

4. Outras Vantagens Associadas

Para além do acima enunciado, a Unicre disponibiliza ainda, de forma totalmente gratuita, as seguintes vantagens, através da consideração como pessoa segura, nas apólices de seguro contratadas junto das Seguradoras:

Seguro de Saúde

Coberturas	Capitais
Internamento hospitalar	Até 25.000€
- Prestação direta (100% Seguradora)	(Franquia anual por doença de 5.000€)
- Prestação reembolso (60% Seguradora)	
Honorários Médicos	Valor máximo de K 6,75€
Assistência telefónica em caso de urgência	Sujeito a autorização prévia e de acordo com as condições particulares

Seguro de Acidentes Pessoais em Viagem

Coberturas	Capitais
Acidentes pessoais em viagem (deslocação)	Até 200.000€
Acidentes pessoais durante a estadia	Até 25.000€
Cancelamento ou redução de viagem	Até 500€
Roubo, extravio ou deterioração da bagagem	Até 1.250€
Artigos de 1ª necessidade	Até 125€
Responsabilidade civil extracontratual	Até 50.000€

Seguro de Assistência a Pessoas

Coberturas	Capitais
Pagamento de despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no estrangeiro	Até 7.000€ Franquia de 50€
Transporte de ida e volta para familiar	Ilimitado
Repatriamento ou transporte sanitário de feridos ou doentes e vigilância médica	Ilimitado
Supervisão de crianças no estrangeiro	Ilimitado
Localização e envio de medicamentos de urgência para o estrangeiro	Ilimitado
Serviços informativos	Ilimitado
Pagamento de despesas de comunicação no estrangeiro	Ilimitado
Adiantamento de fundos por hospitalização prolongada	Até 5.000€

Seguro de Assistência a Veículos e Ocupantes

Coberturas	Capitais
Desempanagem e reboque do veículo	Até máximo 250€
Transporte do veículo	Ilimitado
Transporte dos ocupantes do veículo	
- Transporte	- Ilimitado
- Aluguer de veículo	- Até máximo 200€
Recuperação do veículo	Ilimitado
Envio de peças de substituição	Ilimitado
Envio de motorista profissional	Ilimitado
Pagamento de despesas de comunicação	Ilimitado
Defesa e reclamação jurídica	
- Defesa da pessoa segura em processo penal	- Até máximo 6.000€
- Reclamação Jurídica	- Até máximo 1.500€
- Valor mínimo para intentar ação judicial	- Até máximo 750€
Adiantamento de Cauções Penais	
- Custas processuais	- Até máximo 750€
- Liberdade Provisória	- Até máximo 3.000€

Seguro de Assistência Médica no Lar

Coberturas	Capitais
Envio de profissional de enfermagem	Até 72 horas
Despesas de governanta	Até 300€ / 30€ dia
Envio de medicamentos ao domicílio seguro	Ilimitado
Transporte em ambulância ou táxi	Ilimitado
Assistência a crianças (baby sitting)	Até 300€ / 30€ dia
Regresso antecipado por hospitalização ou falecimento de outra Pessoa Segura	Ilimitado

Seguro de Assistência Técnica no Lar

Coberturas	Capitais
Envio de profissionais ao domicílio	Ilimitado
Despesas de hotel e de transporte	Até 500€
Transporte de mobiliário	Até 500€
Gastos de lavandaria e restaurante	Até 500€
Guarda de objetos	Até 72 horas
Regresso antecipado por inabitabilidade do domicílio	Ilimitado
Apoio jurídico em caso de roubo	Ilimitado
Substituição de vídeo ou televisor	Até 15 dias
Substituição de fechadura	Até 200€ / ano
Pagamento de despesas de comunicação	Ilimitado

- As informações descritas, não substituem nem dispensam a consulta das respetivas apólices, constantes no site www.unibanco.pt e disponíveis sempre que solicitado pelo Cliente.
- A subscrição do serviço, pressupõe o pedido de adesão, por parte do primeiro titular do cartão Unibanco, como pessoa segura, nas apólices de grupo em que a Unicre é tomador, para os ramos acima identificados, de acordo com a informação geral apresentada e respetivas condições particulares das apólices, constantes no site www.unibanco.pt e disponíveis sempre que solicitado pelo Cliente.
- O pedido de adesão às apólices, poderá ser recusado pelas Seguradoras respetivas, sempre que seja identificado algum risco extraordinário, face à normal aceitação constante nas apólices contratadas, sendo o Cliente informado dessa não adesão, podendo desta forma, solicitar o cancelamento do serviço contratado, com respetiva devolução do valor já cobrado, através da aplicação do cálculo *pro-rata temporis*.
- Todas as apólices dos seguros descritos, têm como data de vencimento anual o dia 31 de dezembro, podendo a sua renovação ser condicionada a alterações nas condições gerais e particulares nas anuidades seguintes, as quais serão publicadas no site www.unibanco.pt e disponíveis sempre que solicitado pelo Cliente.
- O Cliente não terá direito a devolução dos valores cobrados, por motivo de renovação das apólices, com condições diferentes das ora apresentadas.
- Os sinistros ocorridos durante a viagem e cobertos pelas apólices, aplicam-se quando a Pessoa Segura se encontre ausente da sua residência habitual em viagem (e respetiva estadia) de duração inferior a 90 dias e desde que tenha sido utilizado o Cartão de Crédito da Unicre no pagamento da totalidade do preço do bilhete da viagem (Existem franquias quilométricas para certas coberturas contratadas).
- Os documentos solicitados, em caso de sinistro, servem como indicação base, na medida em que poderá ser solicitado outro documento complementar para correta definição do sinistro.

5. Preço

A contratação do Pack Unibanco Prestige, tem um valor anual de 98,00€ (noventa e oito euros), cobrado automaticamente no cartão Unibanco de que é titular, através do fracionamento semestral, pelo valor de 49,00€. Montante inclui Imposto do Selo.

Informações Úteis

Serviço Apoio a Clientes

Disponível todos os dias úteis, das 9h às 19h, através do telefone 213 50 15 00, ou através do email clientes@unibanco.pt.
Morada: Av. António Augusto Aguiar, 122 1050-019 Lisboa (dias úteis, das 9h às 17h)

Roubo, Perda, Furto ou Extravio do Cartão

Comunique de imediato a situação através do telefone 213 15 98 56 ou fax 213 57 29 49, 24 horas por dia e 365 dias por ano, indicando o número do seu cartão e a respetiva validade.

Seguros - Participação e Resolução de Sinistros

Saúde

- Para esclarecimentos, contacto através do telefone 213 50 15 00, nos dias úteis das 9h às 19h.
- Para participação do sinistro ao Unibanco Seguros, no prazo máximo de 15 dias, através do telefone 21 350 15 00, nos dias úteis das 09h às 17h.
- Envio de todos os elementos solicitados pela Seguradora, no prazo máximo de 120 dias a contar da data da sua realização.
- No estrangeiro, para funcionamento da garantia temporária, entrar em contacto direto com o Serviço de Assistência através do telefone (+351) 21 386 01 19 (Collect Call).

Acidentes Pessoais em Viagem

Participar o sinistro ao Segurador, por escrito, no mais curto prazo possível, nunca superior a 8 dias a contar da data da ocorrência ou do dia em que tenham conhecimento do mesmo. Contacto através do telefone 213 50 15 00, nos dias úteis das 9h às 19h.

Assistências

No momento do sinistro, contacto imediato através do telefone (+351) 21 386 01 19, 24h por dia e 365 dias por ano.



UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 122 9º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 47147 identificação fiscal 500292841, é mediador de seguros inscrito desde 04/04/2011 na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a categoria de Agente de Seguros, com o n.º 411346313/3, com autorização para os ramos Vida e Não Vida, verificável em www.asf.com.pt.

Enquanto mediador, não tem obrigação contratual de exercer a atividade de mediação em regime de exclusividade. Está autorizado a receber prémios para serem entregues ao Segurador e a sua intervenção envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O cliente tem o direito de solicitar informação sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação e, em conformidade, fornecer-lhe, a seu pedido, tal informação.

Em caso de litígio o reclamante pode recorrer ao Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (CIMPAS), enquanto Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo. Mais informações em www.cimpas.pt ou no Portal do Consumidor em www.consumidor.pt.